

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO, DE 6 (SEIS) SÉRIES, DA



**KANASTRA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora - CVM nº 876 | Categoria S2

CNPJ/MF nº 48.238.484/0001-38

Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, CEP 38411-848, Uberlândia – MG

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA



**SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA  
E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**

Sociedade Limitada

CNPJ/MF nº 31.931.053/0001-50

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º andar, conjunto 201, 5º andar,  
conjuntos 501 a 511, 6º andar, conjuntos 601 a 611, Pinheiros, CEP 05408-003 – São Paulo

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: “CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/551”, em 29 de setembro de 2025.

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: “CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/552”, em 29 de setembro de 2025.

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: “CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/553”, em 29 de setembro de 2025.

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA QUARTA SÉRIE NA CVM: “CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/554”, em 29 de setembro de 2025.

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA QUINTA SÉRIE NA CVM: “CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/555”, em 29 de setembro de 2025.

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA SEXTA SÉRIE NA CVM: “CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/556”, em 29 de setembro de 2025.

## 1. DADOS DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **KANASTRA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM na categoria “S2”, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 803-C, CEP 38411-848, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 48.238.484/0001-38, na qualidade de emissora (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder” ou “Itaú BBA”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP Investimentos”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, “Coordenadores” e os Participantes Especiais (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, “b”, e do 27 da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de 436.500 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos) certificados de recebíveis imobiliários da 4ª (quarta) emissão, de 6 (seis) séries, da Emissora (“CRI”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), na Data de Emissão, sendo (a) 195.000 (cento e noventa e cinco mil) CRI da primeira série (“CRI da Primeira Série” ou “CRI Super Sênior A”); (b) 97.500 (noventa e sete mil e quinhentos) CRI da segunda série (“CRI da Segunda Série” ou “CRI Super Sênior B”); (c) 54.000 (cinquenta e quatro mil) CRI da terceira série (“CRI da Terceira Série” ou “CRI Sênior A”); (d) 27.000 (vinte e sete mil) CRI da quarta série (“CRI Quarta Série” ou “CRI Sênior B”); (e) 45.000 (quarenta e cinco mil) CRI da quinta série (“CRI Quinta Série” ou “CRI Mezanino”); e (f) 18.000 (dezoito mil) CRI da sexta série (“CRI Sexta Série” ou “CRI Subordinado” e “Oferta”, respectivamente), lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários originados pela **SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.** (“Solfácil” ou “Originadora”).

**SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA  
E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**



## 2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritos 436.500 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos) CRI, sendo **(a)** 195.000 (cento e noventa e cinco mil) referentes aos CRI Super Sênior A; **(b)** 97.500 (noventa e sete mil e quinhentos) referentes aos CRI Super Sênior B; **(c)** 54.000 (cinquenta e quatro mil) referentes aos CRI Sênior A; **(d)** 27.000 (vinte e sete mil) referentes aos CRI Sênior B; **(e)** 45.000 (quarenta e cinco mil) referentes aos CRI Mezanino; e **(f)** 18.000 (dezoito mil) referentes aos CRI Subordinado, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), da 4ª (quarta) emissão, de 6 (seis) séries da Emissora, perfazendo o montante total de R\$ 436.500.000,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões e quinhentos mil reais).

## 3. COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

O **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.** atuou na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** atuou na qualidade de coordenador (“**Bradesco BBI**”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** atuou na qualidade de coordenador (“**XP Investimentos**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e Bradesco BBI, “**Coordenadores**”).

A seguinte instituição financeira consorciada autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro atuou na qualidade de participante especial (“**Participante(s) Especial(is)**”): **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 4º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.014.747/0001-35; credenciada junto à B3, e foi convidada a participar da Oferta, exclusivamente para o recebimento de ordens junto aos Investidores, sendo que, neste caso, foi celebrado Termo de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referida instituição. Informações adicionais sobre o Participante Especial podem ser obtidas nas dependências do Participante Especial credenciada junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## 4. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Escriturador**”).

## 5. REGISTRO DA OFERTA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“**CVM**”)

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: “**CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/551**”, em 29 de setembro de 2025.

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: “**CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/552**”, em 29 de setembro de 2025.

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: “**CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/553**”, em 29 de setembro de 2025.

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA QUARTA SÉRIE NA CVM: “**CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/554**”, em 29 de setembro de 2025.

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA QUINTA SÉRIE NA CVM: “**CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/555**”, em 29 de setembro de 2025.

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA SEXTA SÉRIE NA CVM: “**CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/556**”, em 29 de setembro de 2025.

## 6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

### 6.1 CRI Super Sênior A:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas naturais	2.050	159.384
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	3	35.557
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	4	59
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.057</b>	<b>195.000</b>

#### 6.2 CRI Super Sênior B:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas naturais	63	7.015
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	3	90.485
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>	<b>97.500</b>

#### 6.3 CRI Sênior A:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas naturais	421	34.210
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	3	19.790
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>424</b>	<b>54.000</b>

#### 6.4 CRI Sênior B:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas naturais	43	4.865
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	3	22.135
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>27.000</b>

#### 6.5 CRI Mezanino:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	8	45.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>45.000</b>

#### 6.6 CRI Subordinado:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	5	18.000
Entidades de previdência privada	-	-



Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>18.000</b>

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

De acordo com o artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Regras e Procedimentos de Ofertas” e “ANBIMA”, respectivamente), os CRI são classificados como: **(a)** Categoria: “Híbrido”, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais relacionadas às categorias residencial e corporativo; **(b)** Concentração: Pulverizados, uma vez que os CRI podem vir a possuir no máximo de 20% (vinte por cento) dos Créditos Imobiliários devidos por um único Devedor; **(c)** Segmento: “I”, “Outros”; e **(d)** Tipo de contrato com lastro: “C”, os CRI são lastreados nos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais são originados através da emissão de Cédulas de Crédito Bancário. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

**OS CRI SÃO QUALIFICADOS COMO “TÍTULOS DE USO DE RECURSOS” NA MODALIDADE “TÍTULOS VERDES” CONFORME ANEXO COMPLEMENTAR X DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS.**

**OS CRI “VERDES” ESTÃO ADERENTES AOS “PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES”, CONFORME AS DIRETRIZES VOLUNTARIADAS PARA A EMISSÃO DE TÍTULOS VERDES DEFINIDAS PELA INTERNACIONAL CAPITAL MARKETS ASSOCIATION (“ICMA”) NOS GREEN BOND PRINCIPLES, DE ABRIL DE 2025 (“FRAMEWORK”), E EM LINHA COM O GUIA PARA OFERTAS DE TÍTULOS ESG DA ANBIMA.**

**NO ÂMBITO DOS CRI FOI CONTRATADA EMPRESA DE CONSULTORIA INDEPENDENTE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE PARA A EMISSÃO DO PARECER DE SEGUNDA OPINIÃO SOBRE O ALINHAMENTO DOS CRI AO FRAMEWORK E DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS AOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES.**

**O FRAMEWORK NA ÍNTEGRA PODE SER ACESSADO EM: <https://lp.solfacil.com.br/sustentabilidade>.**

São Paulo, 13 de outubro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

